

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024**  
**MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**EDITAL Nº 7 /2024**

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos do nº 5 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, torna público que na área deste Concelho funcionarão as seguintes Assembleias/Secções de Voto:

**AGUDA**

- Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia, AGUDA
- Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Almofala de Baixo, AGUDA

**AREGA**

- Assembleia de voto – Escola Primária, 3260-070 AREGA

**CAMPELO**

- Assembleia de voto – Edifício da Junta de Freguesia, 3260-204 CAMPELO

**UNIÃO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS e BAIRRADAS**

- Secção de voto n.º 1 – Escola Primária n.º 2, 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- Secção de voto n.º 2 – Escola Primária n.º 2, 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- Secção de voto n.º 3 – Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense), 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- Secção de voto n.º 4 – Sede da Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense (Filarmónica Figueiroense), 3260-402 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- Secção de voto n.º 5 – Sede da Extinta Junta de Freguesia de Bairradas, 3260-505 BAIRRADAS

Figueiró dos Vinhos, 3 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

